



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 7.637/2013

Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Divinópolis autorizado a alienar, com observância dos dispositivos legais vigentes, em especial a Lei 8.666/93, os bens imóveis abaixo descritos, que integram seu patrimônio:

Bairro Santa Clara: Lote n.º 204, quadra n.º 010, zona n.º 20, situado na Rua Frei Carlos, ex rua 4, com área de 430,00m² (quatrocentos e trinta metros quadrados), Matrícula n.º 66.408, livro n.º 2, CRI – avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Bairro Interlagos: Lote n.º 300, quadra n.º 056, Zona n.º 23, situado nas Avenidas Antônio Fonseca Filho, Dolores de Aguiar Rabelo e Rua Alonso Epifânio, com 3.616,00 m² (três mil seiscentos e dezesseis metros quadrados), Matrícula n.º 96.890, livro n.º 2, CRI – avaliado em R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Centro: Lote n.º 139, quadra n.º 014, zona n.º 18, situado na Praça do Mercado com Avenida Antonio Olímpio de Moraes, com área de 192,50m² (cento e noventa e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e um Edifício Público com área de 549,17m² (quinhentos e quarenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), Matrícula n.º 39.518, livro n.º 2, CRI – avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Bairro Afonso Pena: Zona n.º 06, quadra n.º 024, lote n.º 056, situado na Rua Mato Grosso com Rua Mendes Mourão; com área de 760,53 m² (setecentos e sessenta metros e cinquenta e três centímetros quadrados), Matrícula n.º 39.229, livro n.º 2, CRI, avaliado em R\$ 760.000,00 setecentos e sessenta mil reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Bairro Nova Suíça – Zona 43: Quadra n.º 360, Lote n.º 144, situado na Rua Arthur Albino ex rua 10, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 21.700, livro n.º 2, CRI – **Quadra 360, Lote n.º 156**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 66.408, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 360, Lote n.º 168**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 21.700, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 360, Lote n.º 180**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 21.700, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 360, Lote n.º 192**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 21.700, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 360, Lote n.º 229**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 21.700, livro n.º 2, CRI – **Quadra**

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

sessenta metros quadrados), Matrícula nº 48.815, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 107**, situado na Rua Aristides Ferreira do Amaral ex rua nove, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 47.813, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 384**, situado na Rua Halim Souki Primo ex rua D, com área 300,00 m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 47.098, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 259**, situado na Rua Arthur Albino ex rua Dez, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 48.912, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 269**, situado na Rua Arthur Albino ex rua 10, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 48.913, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 279**, situado na Rua Arthur Albino ex rua 10, com área de 360,00 m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 48.914, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 360, Lote n.º 077**, situado na Rua Arthur Albino, ex rua 10, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 32.973, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 360, Lote n.º 299**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 037**, situado na Rua Halim Souki Primo ex rua D, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 47.097, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 077**, situado na Rua Aristides Ferreira do Amaral, ex rua 09, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 55.380, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 289**, situado na Rua Arthur Albino, ex rua 10, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 63.089, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 348**, situado na Rua Halim Souki Primo ex rua D, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 360**, situado na Rua Halim Souki Primo ex rua D, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 361, Lote n.º 372**, situado na Rua Halim Souki Primo ex rua D, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 144**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra 359, Lote n.º 156**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 168**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 180**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359 Lote n.º 192**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 229**, situado na Rua Honório Gomes ex Rua E, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 239**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 46.130, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359 Lote n.º 259**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359 Lote n.º 249**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 269**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 58.442, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 279**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 58.443, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 289**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 35.020, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 299**, situado na Rua Clarimundo Diniz Pereira ex Rua 12, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 067**, situado na Rua Beraldino Batista Braga ex Rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 58.539, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 087**, situado na Rua Beraldino Batista Braga ex Rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 077**, situado na Rua Beraldino Batista Braga ex Rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 097**, situado na Rua Beraldino Batista Braga ex Rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 21.700, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 359, Lote n.º 057**, situado na Rua Beraldino Batista Braga ex Rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 60.462, livro nº 2, CR – **Quadra n.º 359, Lote n.º 047**, situado na Rua Beraldino Batista Braga ex Rua 11, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), Matrícula nº 38.406,

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

n.º 237, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.949, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 353, Lote n.º 225**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.948, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 353, Lote n.º 213**, situado na Rua Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.947, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 353, Lote n.º 201**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.946, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 353, Lote n.º 189**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.945, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 353, Lote n.º 177**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.944, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 027**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.914, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 039**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.915, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 051**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.916, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 063**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.917, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 075**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.918, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 087**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.919, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 099**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.920, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 111**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.921, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 123**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.922, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 150**, situado na Rua Para Pedestre Um, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.923, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 300**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.932, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 273**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.931, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 261**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.934, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 249**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.930, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 237**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.929, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 225**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.928, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 213**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.927, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 201**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.926, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 189**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.925, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 210, Lote n.º 177**, situado na Rua Beraldino Batista Braga, ex rua 11, com área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 87.924, livro nº 2, CRI, Avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, em R\$ 10,00 (dez reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Bairro Chanadour: Zona 38 – Quadra n.º 257, Lote n.º 036, situado na Rua Hermínia de Oliveira Corgozinho, ex rua D, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula nº 27.673, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 046**, situado na Rua Hermínia de Oliveira Corgozinho, ex rua D, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula nº 27.674, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 056**, situado na Rua Hermínia de Oliveira Corgozinho, ex rua D, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula nº 27.675, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 066**, situado na Rua Hermínia de Oliveira Corgozinho, ex rua D, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula nº 27.676, livro nº 2, CRI – **Quadra n.º 257**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Lote n.º 076, situado na Rua Hermínia de Oliveira Corgozinho, ex rua D, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.677, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 112**, situado na Rua Hermínia de Oliveira Corgozinho, ex rua D, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.678, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 122**, situado na Rua José Jacinto da Silva, ex rua 18, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.679, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 132**, situado na Rua José Jacinto da Silva, ex rua 18, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.680, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 142**, situado na Rua José Jacinto da Silva, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.681, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 152**, situado na Rua José Jacinto da Silva, ex rua 18, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.682, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 162**, situado na Rua José Jacinto da Silva, ex rua 18, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.683, livro n.º 2, CRI. **Quadra n.º 257, Lote n.º 172**, situado na Rua José Jacinto da Silva, ex rua 18, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.684, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 208**, situado na Rua Leda Corgozinho de Souza, ex rua E, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.685, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 218**, situado na Rua Leda Corgozinho de Souza, ex rua E, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.686, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 228**, situado na Rua Leda Corgozinho Souza, ex rua E, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.687, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 238**, situado na Rua Leda Corgozinho Souza, ex rua E, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.688, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 248**, situado na Rua Leda Corgozinho Souza, ex rua E, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.689, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 282**, situado na Rua Leda Corgozinho Souza, ex rua E, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Matrícula n.º 27.690, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 292**, situado na Rua Rames Mattar, ex rua 17, com área 300,00 m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.691, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 302**, situado na Rua Rames Mattar, ex rua 17, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.692, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 312**, situado na Rua Rames Mattar, ex rua 17, com área 300,00m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.693, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 322**, situado na Rua Rames Mattar, ex rua 17, com área 300,00 m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.694, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 332**, situado na Rua Rames Mattar, ex rua 17, com área 300,00 m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.695, livro n.º 2, CRI – **Quadra n.º 257, Lote n.º 342**, situado na Rua Rames Mattar, ex rua 17, com área 300,00 m² (trezentos metros quadrados), Matrícula n.º 27.696, livro n.º 2, CRI, avaliados, pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

Bairro Grajaú – Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 050, situada na Joice Teodoro ex Rua Cinco, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula n.º 106.867, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 112**, situada na Rua Dezessete, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula n.º 106.954, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 124**, situada na Rua Luiz Gonzaga ex Rua 16, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula n.º 106.874, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 272**, situada na Rua Luiz Gonzaga ex Rua 16, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula n.º 106.875, livro n.º 2, CRI – **Zona 043, quadra 090, lote 220**, situada na Rua Weber Nogueira ex Rua Seis, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula n.º 106.871 livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 210**, situada na Rua Weber Nogueira ex Rua Seis, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula n.º 106.870, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 160**, situado na Rua Luiz Gonzaga ex rua 16, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula n.º 106.860, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, n.º quadra 090, lote n.º 148**, situada na Rua Luiz Gonzaga ex R. 16, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula n.º 106.859, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 190**, situada na Rua Weber Nogueira ex Rua Seis, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula n.º 106.868, livro n.º 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 200**, situada na Rua Weber Nogueira ex Rua Seis, com área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula nº 106.869, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 030**, situada na Joice Teodoro ex Rua Cinco, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula nº 106.865, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 040**, situada na Rua Joice Teodoro (ex Rua Cinco), com área de 200m² (duzentos metros quadrados), Matrícula nº 106.866, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 230**, situada na Rua Weber Nogueira ex Rua Seis, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), Matrícula nº 106.872, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 320**, situada na Rua Dezesete, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 106.864, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 308**, situada na Rua Dezesete, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 106.881, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 296**, situada na Rua Dezesete, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 106.873, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 284**, situada na Rua Dezesete, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 106.861, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 043, quadra n.º 090, lote n.º 136**, situada na Rua Luiz Gonzaga ex Rua 16, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 106.863, livro nº 2, CRI, avaliados, pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 130.000,000 (cento e trinta mil reais).

Prolongamento do Bairro Tietê – Zona n.º 03, quadra n.º 053, lote n.º 107, situada à Alameda Rio Perdido, com área de 262,50 m² (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); Matrícula nº 23.046, livro nº 2, CRI, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Bairro Manoel Valinhas – Zona n.º 29, quadra n.º 153, lote n.º 210, situada à Rua Afonso Pena, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados); Matrícula nº 45.777, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 29, quadra n.º 153, lote n.º 330**, situada à Rua Interlagos, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), Matrícula nº 45.778, livro nº 2, CRI – **Zona n.º 29, quadra n.º 153, lote n.º 340**, situada à Rua Interlagos, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados); Matrícula nº 45.779, livro nº 2, CRI, avaliados, pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada lote, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º Estabelece-se, como condição para aquisição dos imóveis relacionados nos incisos “V” e “VII”, deste artigo, os quais serão alienados em lote único em cada bairro, que os mesmos sejam direcionados e utilizados, exclusivamente, para a edificação de habitações populares; devendo tal condição constar de editais de licitação, de termos de compromisso a serem previamente firmados, bem como das escrituras e dos registros imobiliários, tratando-se de obrigação de fazer cujo inadimplemento ensejará a reversão dos imóveis ao patrimônio do Município.

§ 2º Ato do Executivo, que deverá pautar-se pela legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, regulamentará no que for necessário, a aplicação desta lei.

Art. 2º As receitas obtidas com a alienação dos bens a que se refere o artigo anterior serão cometidas a um fundo especial, cuja operacionalização, nos termos dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, será feita por Decreto do Executivo.

~~Parágrafo único. Salvo o disposto no art. 3º desta Lei, as receitas de capital obtidas com alienação dos imóveis nela referidos, serão vinculadas à realização de despesas de capital, sendo preferencialmente em relação àquelas empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2012.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Parágrafo único. Salvo o disposto no artigo 3º desta Lei, as receitas de capital obtidas com alienação dos imóveis nela referidos, serão vinculadas à realização de despesas de capital **(NR Lei nº 7.644, de 26/03/2013)**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte da receita a que se refere esta lei para o pagamento de débitos previdenciários, sejam do regime geral ou do regime próprio, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Federal 101/2000.

~~Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nos termos do parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar Federal 101/2000, e a considerar tais valores, no exercício corrente, pela expressão monetária da avaliação dos referidos imóveis. **(REVOGADO pela Lei nº 7.644, de 26/03/2013)**~~

~~Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2012.~~

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **(NR Lei nº 7.644, de 26/03/2013)**

Divinópolis, 08 de janeiro de 2013.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior
Secretário Municipal de Governo

João Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PL nº EM-081/2012